

TRANSITANDO PELAS FRONTEIRAS: UMA ANÁLISE DOS MORADORES DE ACAMPAMENTOS URBANOS EM DOURADOS-MS

Maria José Martinelli Silva Calixto

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
Pesquisadora da FUNDECT e Membro do Grupo de pesquisa TERRHA
mjmartinelli@yahoo.com.br

Francisco da Silva Queiroz

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
Bolsista de Iniciação Científica e Membro do Grupo de pesquisa TERRHA
ticofqueiroz@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, vinculado ao projeto “Transformações territoriais na fronteira internacional Brasil-Paraguai: o caso do município de Dourados-MS”¹, objetiva regatar a trajetória dos ocupantes de áreas urbanas (acampamento) e pontuar alguns determinantes do universo social dos que vivem em uma situação de trânsito de um lugar a outro. Visa também levantar elementos para se analisar a questão da fronteira, imposta pela propriedade privada da terra, que, por sua vez, interfere nas condições de uso do espaço, diferenciando o acesso à cidade e determinando não apenas uma trajetória, em que a vida se arrasta difícil e pobre, mas o próprio sentido da vida.

Muito mais do que uma situação de trânsito, a condição dos ocupantes de áreas urbanas marca uma realidade dilacerada pelas contradições sociais. Assim, tomaremos como objeto de análise o acampamento ou área de ocupação denominada “Portelinha”², localizada na porção sul da cidade de Dourados-MS-Brasil e que se formou no início do mês de fevereiro de 2008, quando um grupo, de aproximadamente 60 famílias³, sem alternativa de moradia, ocupou uma área (de 30 mil metros quadrados), desocupada há vários anos. Roçaram o terreno, promoveram a demarcação dos lotes e armaram os barracos de lona.

Após dois meses de acampamento e, mediante um mandado de reintegração de posse expedido pela Justiça, os ocupantes foram forçados a deixar a área. Contudo, um grupo de famílias, que não tinha outra alternativa de moradia, resistiu, erguendo os seus barracos na rua.⁴

A área revela traços que apontam para a necessidade de investigação, ou a necessidade de tentar desvendar alguns determinantes do universo social dos que vivem acampados, em uma situação de trânsito de um lugar a outro, ou seja, os determinantes que desencadeiam a fronteira entre: estar fisicamente na cidade e não poder assegurar o seu direito de uso.

Os barracos de lona, em condições precárias – ver **Foto 01**, revelam e denunciam, conflitos de várias ordens. Para além da aparência da área, constituída por barracos amontoados (sem condições mínimas de higiene, sem água ou energia, onde o esgoto corre a

¹ Projeto financiado pela FUNDECT.

² A denominação Portelinha faz alusão a uma favela, de uma novela exibida em horário nobre na Rede Globo de Televisão: “Duas Caras”.

³ Segundo informações, inicialmente a área foi ocupada por cinco famílias, sendo que as demais foram, rapidamente, se juntando ao grupo inicial.

⁴ Trata-se da Rua Gasparino de Matos Carvalho, via sem pavimentação asfáltica e tomada pela braquiária.

céu aberto), revela-se o modo de reprodução da vida daqueles que parecem não ter direito à cidade e que incomodam com sua presença.



Foto 01 – Vista do Acampamento Portelinha (2008)
Dourados-MS-Brasil

A realidade adversa do acampamento é, não apenas estranha, mas, sobretudo, desafiadora, marcada pela privação, exclusão, desenraizamento, marginalização, expressando uma condição objetiva, concreta, construída pelas relações sociais. Assim, a determinação da realidade objetiva, vem permeada por múltiplos fatores, lançando os ocupantes da área em uma adversidade com o próprio limite ou fronteira do humano revelando uma concretude de situações e expressando uma territorialidade que contém a diferença.

Nessa situação (marcada pela doença, pela pobreza, pela dificuldade em ter acesso à escola ou à área de lazer), adultos e crianças vivenciam os extremos da miséria. Meses e meses em “habitações” precárias, comendo mal, numa situação provisória, fora de suas relações sociais, mas tentando recriar as condições de sua reconstituição, inclusive, como indivíduo.

As formas de apropriação do espaço como determinantes das condições de uso

Fundamentando-nos na terra como mercadoria, que impede o acesso, fazendo com que o uso diferenciado do espaço urbano seja dado pela capacidade de pagamento, consideramos a ocupação de áreas urbanas, uma maneira de assegurar o direito de uso do espaço na cidade.

Partindo de um breve resgate, podemos afirmar que as primeiras ocupações de áreas urbanas em Dourados, surgem em meados da década de 1970, momento em que a cidade passou a vivenciar um expressivo processo de crescimento populacional. Segundo dados do IBGE, a população urbana do município em 1970 era de 31.599 habitantes e em 1980 essa

população saltou para 84.849 habitantes, ou seja, em apenas uma década houve um crescimento populacional na ordem de 168,5%.

Como reflexo desse processo, o espaço urbano passou a ser apropriado diferenciadamente, intensificando conflitos e contradições e impondo a muitos a necessidade de ocupação de áreas urbanas sem o título de propriedade. Ou seja, o problema da moradia começou a se fazer presente, sobretudo, para aqueles que não apresentavam condições de comprar ou alugar uma casa.

No período referido, em decorrência da mecanização e tecnificação agrícola, ocorreram mudanças significativas nas relações de produção e, conseqüentemente, de trabalho no campo. Essas transformações recaíram, principalmente sobre o pequeno proprietário e o trabalhador rural, impondo a superexploração da força de trabalho e resultando "... na expropriação de trabalhadores e de pequenos proprietários rurais que, expropriados das condições de realização de suas atividades, passaram a vislumbrar a cidade como alternativa de sobrevivência".(CALIXTO, 2000, p.74).

Assim, as novas relações que começaram a se estabelecer, acabaram acarretando o que Santos (1993) denomina de "fator de expulsão" e, dessa forma, os pequenos proprietários e trabalhadores rurais não encontravam condições de reprodução no campo, e a cidade passou a apresentar-se como alternativa de sobrevivência.

Contudo, a população de origem rural traz características consideradas diferenciadas do meio urbano, impondo uma relação e/ou sensação de estranhamento, visto que as práticas cotidianas não são as mesmas. Assim, estes trabalhadores, têm dificuldades de se inserir no mercado de trabalho urbano e acabam por se submeter a subempregos e, em conseqüência, são levados a condições de submoradia.

A partir da década de 1970, as formas de apropriação/uso do espaço urbano, reforçam o processo de diferenciação socioespacial, pois além de ter um valor de uso, a terra adquire valor de troca, "valorizando-se" pela monopolização do acesso.

Essa lógica mercadológica determina o acesso diferenciado e, conseqüentemente, a diferenciação socioespacial no interior da cidade. Logo, a mercadoria terra impõe e determina as condições de uso e, sendo assim, somente os que podem pagar adquirem uma moradia legítima do ponto de vista da propriedade ou perante a lei. Em contrapartida, àqueles que não podem pagar por esta mercadoria, não resta outra alternativa a não ser a ocupação considerada legalmente irregular, pois não há o título de propriedade.

Vale destacar que o IBGE, por exemplo, considera área de ocupação irregular ou de favela a que apresenta um número superior a 50 barracos. Por outro lado, de uma forma geral, a noção que se tem é de que as áreas de favela estão ligadas simplesmente ao seu aspecto degradado. Contudo, entendemos que a discussão não pode se pautar apenas em tais determinantes, ou seja, deve-se considerar as ocupações de áreas urbanas como resultado da diferenciação social, onde existe uma parcela da população que não possui condições de sobrevivência no mundo da mercadoria. Para essa parcela da população não resta outra alternativa a não ser a ocupação, pois não tem como adquirir um lugar para morar, seja através da compra ou do aluguel.

As condições de uso estão subordinadas às formas de apropriação capitalista do solo, fazendo com que a cidade seja invadida pela necessidade de reprodução das relações de produção, ou de acumulação, que se apropria e tenta se sobrepor à necessidade de reprodução da vida, tentando normatizá-la de acordo com sua lógica. "Esse movimento nos revela que a reprodução se realiza superando a esfera específica da produção de mercadorias (estrito senso) para englobar todos os momentos e lugares da vida, redefinindo-os".(CARLOS, 2004, p. 139)

Assim, a impossibilidade de pagar por uma localidade no interior da cidade, aliado a necessidade de uma moradia, impõe a necessidade da ocupação, pois as condições de uso são mediadas pelas formas de apropriação.

Na luta pelo direito de uso o recriar das condições de sobrevivência

Para muitos, a ocupação de áreas públicas ou mesmo particulares coloca-se como a única alternativa. Carlos aponta que o habitar “... envolve a vida que se realiza pela mediação do outro, imerso numa teia de relações que constrói uma história particular, enquanto história coletiva. É nessa história coletiva que se insere e ganha significado a história particular de cada um”.(2004, p. 140).

Ao observarmos a trajetória dos ocupantes de áreas urbanas, o que há de comum é a necessidade de habitar um lugar, o que, nesse caso, se faz com muita dificuldade e em condições precárias, pois vivem massacrados pela instituição jurídica da propriedade privada, que reduz as condições de vida ao interferir e determinar as condições de uso e, neste sentido, impondo uma situação de fronteira.

Para Martins:

“... a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. É isso que faz dela uma realidade singular. A primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si...” (...) Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro.”(1997, p. 150).

Por conseguinte, a ocupação de áreas urbanas é reveladora de que determinada parcela da população vive no limite da própria existência, revelando ainda, uma tentativa de recriar as condições de sobrevivência, antes de tudo, como indivíduo.

Na luta pelo direito à cidade, ainda sonham com uma moradia digna ou com a casa própria, pois em nossa sociedade, marcada pela mercantilização “... a casa é uma mercadoria a ser apropriada e, para os pobres, significa uma acumulação simbólica, num mundo em que a acumulação material é interdita para a maioria da população”.(PELUSO, 1997, p.236).

Nesta perspectiva, vivenciam a concretude das relações no presente e sonham com um futuro melhor.

Considerando essas premissas, nesta proposta de trabalho, pretendemos resgatar alguns determinantes ou facetas da situação que se estabelece, a partir da análise do acampamento ou área de ocupação denominada “Portelinha”⁵ (localizada na porção sul da cidade de Dourados-MS-Brasil, entre os bairros BNH 4º Plano e Vila Cachoeirinha) que, conforme já apontado, se formou no início do mês de fevereiro de 2008 ano, quando um grupo, de aproximadamente 60 famílias, sem alternativa de moradia, ocupou uma área desocupada há vários anos. Munidos de enxada e foice, roçaram o terreno, promoveram a demarcação dos lotes (com barbantes) e armaram os barracos de lona.

Em entrevista ao Jornal Diário MS o jardineiro, Teles Centurião, ocupante inicial da área, afirmou que enquanto muitas famílias não tinham onde morar, a área estava abandonada, há vários anos, servindo de esconderijo de ladrões e drogados. “Agora, depois de tanto tempo abandonada, aparecem várias pessoas se dizendo donos da propriedade”.⁶

⁵ A denominação Portelinha faz alusão a uma favela, da atual novela do horário nobre da Rede Globo: “Duas Caras”.

⁶ Jornal Diário MS, 21 de fevereiro de 2008.

Conforme já apontado, mediante um mandado de reintegração de posse expedido pela Justiça, os ocupantes foram forçados a deixar a área. Contudo, um grupo de famílias resistiu, erguendo os seus barracos na rua.

No dia 18 de abril de 2008, matéria do Jornal Dourados Agora traz o seguinte:

“O pedreiro Carlos César Palhano, 19 anos, casado, pai de um filho de dois anos e outros dois que ele cria, de sete e três, conta que saiu da casa de dois cômodos na Vila Erondina porque não tinha mais como pagar os R\$ 180,00. 'O dono pediu a casa, com dois meses de aluguel em atraso. Como não sabia para onde ir, o jeito foi vir para cá. Estamos na rua agora', diz”.

Ainda em entrevista ao mesmo Jornal, Vagner Cunha de Souza, funcionário de um aviário, relata que decidiu montar o barraco de lona no local porque foi despejado da casa onde morava, por estar com três meses de aluguel nem atraso. Em suas palavras: "Agora o jeito é obedecer à justiça e acampar na rua". Diz ainda que há mais de cinco anos fez inscrição em um programa de habitação popular do município e não foi contemplado.

O contato com a área objeto de pesquisa, nos permitiu perceber que esta revela traços que apontam para a necessidade de investigação, instigando a aproximação da análise ou de tentar desvendar alguns determinantes do universo social dos que vivem acampados, em uma situação de fronteira entre: estar fisicamente na cidade e não poder assegurar o seu direito de uso.

A realidade adversa do acampamento, conforme já pontuamos, é marcada pela privação, exclusão, desenraizamento, marginalização social, lançando os ocupantes da área em uma adversidade com o próprio limite ou fronteira do humano. Vivenciam os extremos da miséria, em “habitações” precárias, numa situação provisória.

Essas relações são marcadas por:

“(…) Temporalidades que aparentemente se combinam, mas que de fato também se desencontram, na prática dos que foram lançados pelas circunstâncias da vida numa situação social em que o conflito sai de seus ocultamentos, inclusive ideológicos, e ganha visibilidade e eficácia dramática na própria vida cotidiana...” (MARTINS, 1997, p. 15).

Nesta dramática luta cotidiana tentam recriar as condições de sua reconstituição, inclusive, como indivíduo.

Metodologia

Para a execução deste plano de trabalho, estamos adotando procedimentos norteados por pesquisa qualitativa, ou seja, a proposição metodológica não se limita à abordagem estritamente quantitativa do objeto de estudo, mas, sim, a identificação, a apreensão e a análise de seus conteúdos, significados e desdobramentos.

A abordagem da temática, que define como recorte territorial uma área de ocupação recente (acampamento), denominada “Portelinha”, localizada na porção sul da cidade de Dourados-MS-Brasil, tomará como referencial de análise alguns determinantes do universo social dos que, devido às formas diferenciadas de apropriação do espaço urbano, vivem comprimidos pela condição de fronteira (imposta pela propriedade privada da terra), submetidos a uma situação de trânsito de um lugar a outro.

Conforme já apontamos em outra ocasião, vale reforçar que a reflexão acerca da questão da fronteira buscará transcender a delimitação físico-territorial, considerando-a a partir de uma relação contraditória, reveladora de conflitos sociais, sendo estes conflitos de suma importância para se caracterizar e definir a fronteira.

Para Raffestin: “... *uma fronteira não é somente um fato geográfico, mas também é um fato social de uma riqueza considerável...*” (2006, p. 10).

Para Martins a fronteira é marcada por uma realidade singular, é o lugar da alteridade, sendo que o conflito faz dela “... *essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro*”.(1997, p. 150).

Partindo do pressuposto de que: “*O processo de pesquisa/investigação é, também, um processo de autoconhecimento, ou seja, o reconhecimento de nós no mundo*” (SUERTEGARAY, 2005), o contato com o objeto de estudo, por intermédio de pesquisa de campo, é fundamental. Aí se coloca para a pesquisa, o desafio de transitar entre realidade e teoria, entre conhecimento e prática. O desafio de encarar o processo de defrontação com a realidade – que é complexa – e tentar buscar respostas.

Considerando que a teoria é alimentada pela prática, não havendo dissociação, somente o contato do pesquisador com o objeto de pesquisa, orientado pela teoria e reconstruindo-a continuamente, poderá apontar para o amadurecimento da reflexão e contribuir para o entendimento da realidade. Ou seja, a reflexão teórica deve abarcar as necessidades sociais, que são marcadas por múltiplas e complexas determinações.

Assim, além de embasamento teórico constante, estamos realizando, paralelamente, entrevistas; aplicação de questionários; coleta de dados junto a órgãos públicos, Cartório de Registro de Imóveis, dentre outros.

Considerações Finais

As formas encontradas por aqueles que tentam assegurar o acesso à cidade (ou que resistem em não serem tragados pela propriedade privada da terra) se expressam na paisagem urbana, revelando uma tentativa ou estratégia de luta pela sobrevivência e pelo direito à cidade.

Os ocupantes de área juridicamente irregular encontram-se subjugados por uma lógica que se pauta no valor de troca em detrimento do valor de uso, colocando em confronto um direito garantido juridicamente (a propriedade) e um valor essencial: a necessidade morar, ou num sentido mais amplo, a necessidade de reprodução humana.

Se morar é uma condição necessária à reprodução humana, o direito de propriedade não pode estar acima dessa condição fundamental de reprodução. Nesse sentido, a luta pelo direito à cidade tem a dimensão mais ampla da luta pela vida.

Considerando tais determinantes, o presente trabalho se justifica pela importância em se oferecer uma contribuição ao estudo da realidade dos que vivenciam a transição de uma situação a outra, de um local a outro, em que cada passo dado aponta para a busca de reelaboração de experiência e reconstrução de projetos, ou num sentido mais amplo, aponta para uma nova tentativa de reconstrução da vida.

Referências Bibliográficas

CALIXTO, Maria José Martinelli S. (Org.) *O espaço urbano em redefinição: cortes e recortes para a análise dos entremeios da cidade*. Dourados: Ed. da UFGD, 2008.

_____. *O papel exercido pelo poder público local na (re)definição do processo de produção, apropriação e consumo do espaço urbano em Dourados-MS*. Presidente Prudente, 2000. Tese (Doutorado em Geografia)- FCT/UNESP.

CARLOS, Ana F. A. *A cidade*. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. *O espaço urbano*. Novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2004.

DEMO, Pedro. *Princípio científico e educativo*. São Paulo: Cortez, 1990.

JORNAL DIÁRIO MS. 21 de fevereiro de 2008.

JORNAL DOURADOS AGORA. 18 de abril de 2008.

MARTINS, José de Souza. *A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. O voo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil. In: *Não há terra para plantar neste verão*. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 43-61.

PELUSO, Marília Luiza. A Casa Própria e o Sonho. In: SILVA, José Borzacchiello da.(Org.) *A Cidade e o Urbano*. Fortaleza: EUFC, 1997.

RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito C. M. de. *Território sem limites: estudos sobre fronteira*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 9-15.

RODRIGUES, Arlete M. *Moradia nas cidades brasileiras*. São Paulo: Contexto, 1988.

SADER, Eder. A trajetória dos migrantes na cidade. *Quando novos personagens entram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.p. 88-99.

SUERTEGARAY, Dirce Maria A. O atual e as tendências do ensino e da pesquisa em Geografia no Brasil. *Revista do Departamento de Geografia (USP)*, São Paulo, v. 16, p. 38-45, 2005.